

**FEBE**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 13/2021

**Exonera membro da Brigada de
Incêndio da FEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea "g" do artigo 11 do Estatuto da FEBE,

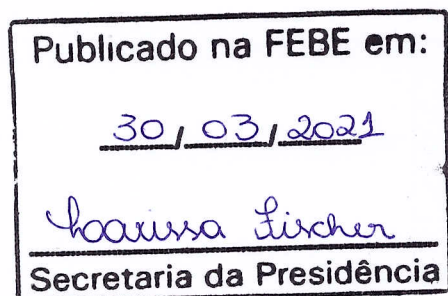
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Calvin Eduardo Bittencourt Mafra, da função de membro da Brigada de Incêndio da FEBE.

Art. 2º Fica alterada a Portaria FEBE nº 22/19, de 30/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29/03/2021.

Brusque, 30 de março de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente